



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 2.649.515,75**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 2.048.026,90 (Dois milhões quarenta e oito mil, vinte e seis reais e noventa centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 - PGM - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	6.000,00
04 122	0008	2.061-Manut. Serv. Adm. da PGM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.100,00
TOTAL					7.100,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Mod. Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	0040	32.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	4520	17.147,90
TOTAL					49.147,90

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0020	157.000,00
12 361	0106	2.119-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	0020	56.589,00
12 361	0106	2.119-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0020	315.000,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0020	300.000,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0020	270.000,00
TOTAL					1.098.589,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0013	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	10.000,00
13 391	0106	2.063-Manut. Equipamentos Culturais	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	20.000,00
TOTAL					30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer
UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	4.500,00
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L	3350.41-Contribuições	0001	247.000,00
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	30.000,00
TOTAL					281.500,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços
UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.093-Manut. e Rec. Maq.Pes. e Veic.Lev.	3390. 30-Material de Consumo	0001	290,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390. 14-Diárias – Pessoal Civil	0001	2.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390. 30-Material de Consumo	0001	63.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	2.500,00
TOTAL					67.500,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 15. 01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110-Manut. Serv. Adm. da SMH	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	1.000,00
16 482	0105	1.019-Constr. e Reforma Casas Populares	4490.51-Obras e Instalações	0001	33.400,00
TOTAL					34.400,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
UNIDADE: 16. 02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.030-Manut. Ações Prot. Social Básica	3350.43-Subvenções Sociais	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
UNIDADE: 16. 03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.037-Manut. Ações Prot.Soc.Esp. Alta C.	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente
UNIDADE: 17. 01 - SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.095-Manut. Serv. Adm. da SMA	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	4.500,00
18 541	0107	2.096-Manut. Parq.,Praças, Jard.,A.V.,Log	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	20.000,00
TOTAL					24.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrigações Gerais Município	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	300.000,00
28 846	0000	0.001-Pgto Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	100.000,00
TOTAL					400.000,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. De Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 - SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	0001	35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 - PGM - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061-Manut. Serv. Adm. da PGM	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	1.000,00
04 122	0008	2.061-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	1.100,00
TOTAL					2.100,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.09-Salário-Família	0040	10.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas – P.	0040	22.000,00
10 301	0107	1.004-Mod. Rede Básica de Saúde	4490.61-Aquisição de Imóveis	4520	2.147,90
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas – P.	4520	15.000,00
TOTAL					49.147,90

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3190.11-Venc. e Vant. Fixas – P.	0020	1.090.889,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3190.16-Outras Desp. Var. – Pes.	0020	1.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0020	500,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3350.41-Contribuições	0020	1.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0020	1.000,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3190.16-Outras Desp. Var. – Pes.	0020	1.000,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0020	200,00
12 365	0106	2.124-Manut. Creches	3190.16-Outras Desp. Var. – Pes.	0020	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.124-Manut. Creches	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0020	1.000,00
12 366	0106	2.129-Manutenção da EJA	3190.16-Outras Desp. Var. – Pes.	0020	1.000,00
TOTAL					1.098.589,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15. 01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.019-Constr. e Reforma Casas Populares	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	8.400,00
16 482	0105	1.019-Constr. e Reforma Casas Populares	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	25.000,00
TOTAL					33.400,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16. 02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.031-Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Média C	3350.43-Subvenções Sociais	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	854.790,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 496.722,85 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	4740	20.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.118-Manut. Alimentação Esc. Ens. F.	3350.41-Contribuições	1408	11.664,00
12 361	0106	2.118-Manut. Alimentação Esc. Ens. F.	3390. 30-Material de Consumo	1408	144,00
TOTAL					11.808,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16. 03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035-Manut. Ações de Proteção Básica	3350.43-Subvenções Sociais	1221	85.420,39
08 244	0108	2.038-Manut. Ações Prog. Bolsa Família	3390. 30-Material de Consumo	1248	1.168,28



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.036-Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Média C	3350.43-Subvenções Sociais	1253	18.120,06
08 244	0108	2.036-Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Média C	3350.43-Subvenções Sociais	1371	67.962,65
08 244	0108	2.035-Manut. Ações de Proteção Básica	3390. 30-Material de Consumo	1395	6.414,42
08 244	0108	2.035-Manut. Ações de Proteção Básica	3350.43-Subvenções Sociais	1399	267.250,57
TOTAL					446.336,37

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrigações Gerais Município	3330.93-Indeniz. e Restituições	1397	18.578,48

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1221	FNAS – Programa de Prot. Inf. – BINF	85.420,39
1248	MDS – Programa Bolsa Família	1.168,28
1253	FNAS – EMSTE	18.120,06
1371	FNAS – PVC/M Piso Variável Média Complexidade	67.962,65
1395	FNAS – BPC	6.414,42
1397	Decreto 46.914 – Calamidade Pública	18.578,48
1399	FNAS – PB Variável II	267.250,57
1408	FNDE – PNAE Mais Educação	11.808,00
4740	Incentivo Programa DST/AIDS	20.000,00
TOTAL		496.722,85

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 104.766,00 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	4050	98.500,00
10 301	0107	1.004-Mod. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4090	6.266,00
TOTAL					104.766,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

4050	Farmácia Básica	98.500,00
4090	PSF	6.266,00
TOTAL		104.766,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos três (03)
dias do mês de outubro de 2014.

José Haidar Farret